

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**PORTARIA Nº 164, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

Altera a composição da Comissão Gestora da Subsede Assis, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTE TESOUREIRO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar corretamente às normativas estabelecidas pelo Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 003/2007, de 12 de fevereiro de 2007](#);

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do artigo 12, bem como no artigo 45 da [Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 22 de março de 2023](#);

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão tomada na 2.519ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06, realizada em 20 de setembro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Gestora da Subsede Assis, pertencente ao Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – 6ª Região - CRP-06, nomeando as psicólogas e o psicólogo relacionadas/o abaixo:

- I - Patricia Unger Raphael Bataglia (CRP 06/27448) - Coordenadora;
- II - Jean Rodrigo Gerhardt (CRP 06/212399) - Subcoordenador;
- III - Tania Tanus Salvadori (CRP 06/105760) - Membro.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP-06 nº 74, de 28 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN
Conselheira Presidenta do CRP-06

GENILDO GOMES DE SOUSA
Conselheiro Tesoureiro do CRP-06



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 03/10/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genildo Sousa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 06/10/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2450238** e o código CRC **9AA39F85**.

Referência: Processo nº 570600321.000930/2025-55

SEI nº 2450238